



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 96/2025

Ao Projeto de Lei EM 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Welington Well
Justificativa de escolha: A convivência com câncer ou com doenças raras, além de trazer o sofrimento para o paciente, causa também o adoecimento emocional e de seu familiares, principalmente quando esses não conseguem assegurar as necessidades básicas do seu ente querido. Por meio desta emenda pretende-se gerar dignidade para pacientes do nosso Município, para que, eles passem pelo processo de forma mais humana e digna possível. Ter o sofrimento amenizado deve ser um direito de todo cidadão. A SOS do Câncer realiza esse serviço há anos e certamente, esse recurso possibilitará a Instituição alcance mais vidas.	

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Compra de Suplementação Nutricional para pessoas enfermas em situação de vulnerabilidade
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$ 15.0000,00

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto (SOS DO CÂNCER)		
CNPJ:	11.549.333/0001-90		
Endereço:	Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201		
Bairro e CEP:	Centro	35.500-009	
Cidade / UF:	Divinópolis / MG		
Telefone:	(37) 35124600		
Site Oficial:	www.sosdocancer.com.br		
E-mail Corporativo:	luciana@sosdocancer.com.br		

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Dario José dos Santos Lopes	
CPF:	930.351.876-49	
Telefone e celular	(37) 35124600	(37) 99136-2226
E-mail:	dariolopes@sosdocancer.com.br	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Suplementos Nutricionais
Justificativa:	Atualmente, a SOS do Câncer não consegue atender a todas as demandas que chegam até a Instituição por falta de recursos financeiros. A maior procura é por suplementos alimentares para pacientes em convivência com o câncer e crianças com doenças raras. Por meio desta emenda a SOS do Câncer aumentará seu poder de compra e consequentemente mais vidas serão impactadas, gerando dignidade aos pacientes e seus familiares. Os pacientes que serão beneficiados por essa emenda, realizam seus tratamentos no SUS e a concessão dos benefícios estão vinculados à prescrição de profissionais da saúde, onde indicam a quantidade necessárias e o tipo/quantidade de suplementos, respeitando as especificidades de cada indivíduo
Metas e resultados:	Por meio desta emenda, a SOS do Câncer poderá realizar cerca de 60 assistências a pacientes com câncer, ofertando suplementos e dietas nutricionais.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

6 – PÚBLICO-ALVO

Municípios de Divinópolis em situação de vulnerabilidade financeira, acometidos com câncer ou crianças e adolescentes com doenças raras entre outros.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$15.000,00			R\$15.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$15.000,00			R\$15.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos humanos:				
2 – Material de consumo:	R\$15.000,00			R\$15.000,00
3 - Outros				
TOTAL	R\$15.000,00			R\$15.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 22 de Outubro de 2025.

Assinatura do parlamentar

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P2L**QY5****2E3****0J5**